

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
<b>Responsável pela Demanda:</b> RENATA LESSIE MACHADO GIMENES
<b>1 – Justificativa da necessidade da contratação.</b> A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A oferta deste benefício eventual constitui medida essencial para assegurar o direito à alimentação adequada, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e prevenção do agravamento de situações de risco social, especialmente em atendimentos emergenciais realizados pela rede socioassistencial. A demanda apresenta caráter contínuo e relevante, sendo fundamentada no histórico de atendimentos realizados pelo município, bem como na necessidade de manutenção das ações assistenciais desenvolvidas junto às unidades do CRAS, CREAS e demais programas vinculados. Destaca-se que a interrupção do fornecimento poderá ocasionar prejuízos diretos à população atendida, além de comprometer a efetividade das políticas públicas de assistência social, podendo inclusive gerar impactos indiretos nas áreas de saúde e educação. A contratação encontra respaldo nos seguintes fundamentos legais: - Constituição Federal, especialmente quanto aos direitos sociais e à dignidade da pessoa humana (art. 6º); - Lei nº 8.742/1993 (LOAS), no que se refere à concessão de benefícios eventuais; - Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.
<b>2 – Prazo para fornecimento dos itens</b> O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimateção do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.
<b>3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega</b> Junho de 2026, podendo sofrer alterações.
<b>4 – Responsáveis pela Fiscalização:</b> Fiscal Titular: Aparecida Miguel de Oliveira – Matrícula: 788 – Cargo: Assistente de Atividades Organizacionais II. Fiscal Substituto: Donisete de Souza Nunes - Matrícula: 5573 - Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II.
<b>5 – Responsáveis pela gestão da Ata.</b> Gestor Titular: Danilo dos Santos Areco – Matrícula: 5575 – Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II. Gestor Substituto: Caroline Ribeiro – Matrícula: 2759 – Cargo: Diretor de Departamento
<b>Renata Lessie Machado Gimenes</b> <b>Secretária Municipal de Assistência Social</b> Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 08 de abril de 2026.

**Renato Alves Campos**  
**Técnico de Atividades Organizacionais II**  
**Matrícula 7304**  
Responsável pela Formalização da Demanda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB5-DBD8-61EF-449C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO ALVES CAMPOS (CPF 025.XXX.XXX-86) em 08/04/2026 10:11:57 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANILO DOS SANTOS ARECO (CPF 008.XXX.XXX-90) em 08/04/2026 10:19:21 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DONISETE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 08/04/2026 10:20:37 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA (CPF 818.XXX.XXX-49) em 08/04/2026 10:21:54 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAROLINE RIBEIRO (CPF 055.XXX.XXX-11) em 08/04/2026 15:02:53 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATA LESSIE MACHADO GIMENES (CPF 026.XXX.XXX-04) em 10/04/2026 08:33:34 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1CB5-DBD8-61EF-449C>